

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 408 DE 13 DE JULHO DE 1960. DE 1960

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALÍDADA PADRAO DE SÃO ANTONIO
NO DISTRITO DE QUATIS. PARA
SÃO SILVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Santo Antonio" o logradouro público existente entre o cruzamento das Ruas Coronel José Leite e Avelino B. Soares, lateral a capelinha do Santo Antonio, no distrito de Quatis. funcionária municipal Myrth S. Aragão Silva.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor -
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 julho de 1.960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de julho de 1960.

Ass) JOÃO CHIESSE FILHO JOÃO CHIESSE FILHO
= PREFEITO = = PREFEITO =